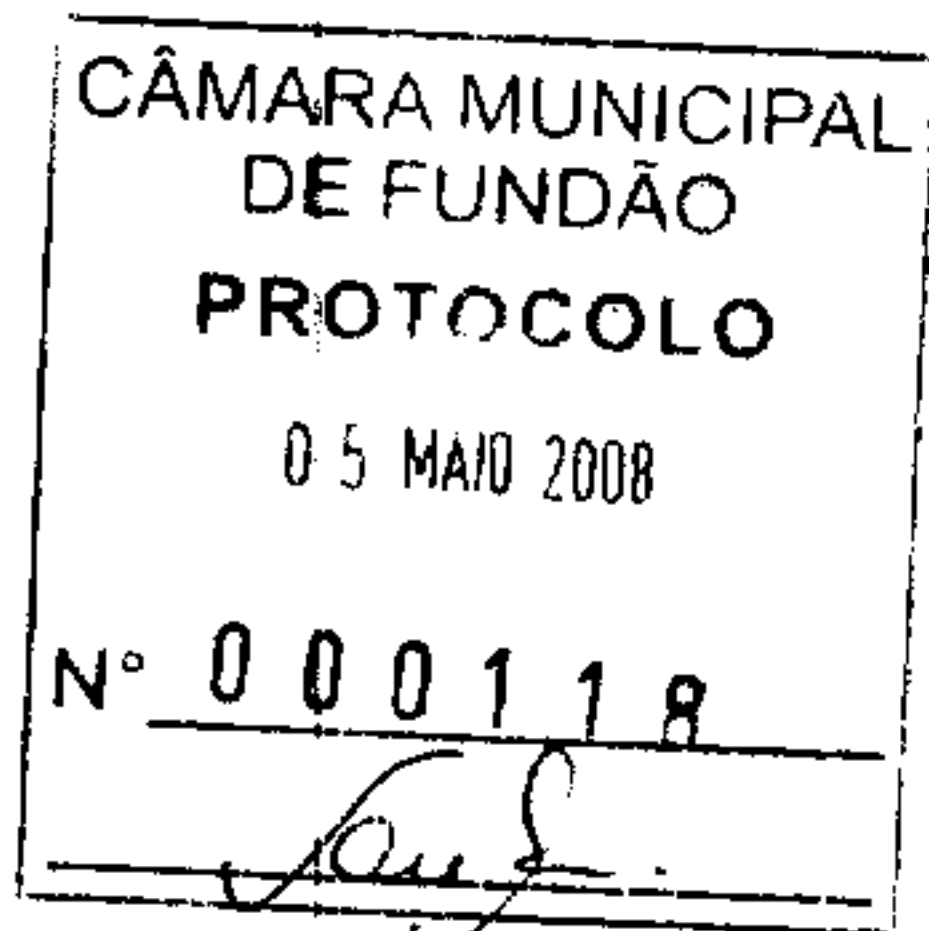


CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROJETO DE LEI Nº 031 /2008

Denomina "Rua Geraldo Graziotti", o Logradouro Público que liga as Ruas Presidente Vargas e Interventor Santos Neves, neste município.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições, conferidas pela legislação pátria e da Lei Orgânica Municipal de Fundão, propõe a seguinte Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado "Rua Rua Geraldo Graziotti", o Logradouro Público que liga as Ruas "Presidente Vargas" na altura do Lote 54 com a "Interventor Santos Neves", na altura do Lote 01, no centro do Município de Fundão."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 22 de abril de 2008.


AFONSO DUARTE DO NASCIMENTO NETO
Vereador do Município de Fundão